

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

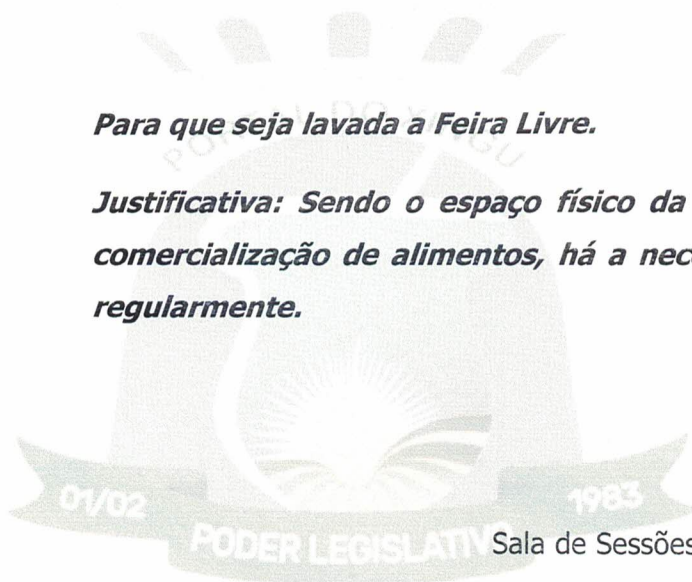
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 132/2021

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja lavada a Feira Livre.

Justificativa: Sendo o espaço físico da feira um espaço de comercialização de alimentos, há a necessidade de se lavar regularmente.



Sala de Sessões, 02 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT


Marcia Graciela Luft
Vereadora